

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 173 DE 16 DE JUNHO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Memorando n. 018/2015 – DTRANS.

CONSIDERANDO as Portarias Coren-MS n. 424/2014, n. 492/2014, n. 058/2015 e n. 104/2015.

CONSIDERANDO os Processos Administrativos n. 327/2014, n. 348/2014, n. 487/2014 e n. 072/2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o servidor Sr. Luan Carlos Gomes Marques para substituir o servidor Sr. Josmar Maciel Gomes como gestor de contrato a que se referem os Processos Administrativos supracitados.

Art. 2º O servidor Sr. Luan Carlos Gomes Marques deverá efetuar o acompanhamento dos contratos, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria vigorará de 2 de julho de 2015 a 31 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de junho de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476